



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2023

Decreto Nº 0033108/2023 - 18 de julho de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 42.322,00 (quarenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 18 de JULHO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2023

Decreto Nº 0033108/2023 - 18 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------|------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA | | | |
| 150000000001 | 33903301000 | 30.000,00 | 0,00 |
| 150000000001 | 33903940000 | 12.322,00 | 0,00 |
| Total por Ação | | 42.322,00 | 0,00 |
| AÇÃO: 2.195 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CIDADÃO | | | |
| 150000000001 | 33901801000 | 0,00 | 42.322,00 |
| Total por Ação | | 0,00 | 42.322,00 |
| Total por Unidade | | 42.322,00 | 42.322,00 |
| Total por Órgão | | 42.322,00 | 42.322,00 |
| Total da Movimentação | | 42.322,00 | 42.322,00 |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370039003300370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

